



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



EDITAL RETIFICADOR

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL PNV N. 01/2014 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CADASTRO DE RESERVA DE ADOLESCENTES DO PROGRAMA NOVA VIDA – ANO DE 2014**

O Município de Macaé, por intermédio do seu órgão Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, responsável pelo Programa Nova Vida, torna público as seguintes alterações no Edital que regulamenta a abertura do processo seletivo simplificado para cadastro de reserva no programa de trabalho educativo desenvolvido no Programa Nova Vida, no âmbito da Administração Pública Municipal *lato sensu*.

1. DURAÇÃO E REMUNERAÇÃO DO TRABALHO EDUCATIVO:

A duração máxima do Trabalho Educativo é de 03 (três) anos e 11 (onze) meses. Poderão participar adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 14 (quatorze) a 17 (dezesete) anos.

As atividades serão desenvolvidas durante 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta, em horário que não prejudique a frequência escolar dos adolescentes.

A remuneração do adolescente será no valor equivalente a $\frac{1}{2}$ (meio) salário mínimo.

2. REQUISITO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- a) O responsável legal pelo candidato deve apresentar o numero do NIS-CADÚNICO atualizado e necessariamente no nome do candidato;
- b) O candidato deve:
 - Estar na faixa etária de 14 (quatorze) a 17 (dezesete) anos;
 - Pertencer à família que, comprovadamente, não ultrapasse a 03 (três) salários mínimos de rendimento mensais, do grupo familiar.
 - Estar matriculado na Rede Pública Municipal ou Estadual de ensino regular e lotado em Macaé;
 - Residir no Município de Macaé.

3. DA INSCRIÇÃO:

Fica reaberta a inscrição, pelo prazo de 03 (três) dias, no período de 12/03/2014 a 14/03/2014 no horário de 09:00h às 17:00h, conforme calendário previsto no item 11.2 deste Edital Retificador, a qual, será efetuada no CRAS mais próximo da residência do candidato ou no Espaço Social do Lagomar.

4. DA SELEÇÃO:

A seleção para o Programa Nova Vida será efetuada em 03 (três) etapas a seguir:

1ª) Inscrição e entrega dos documentos previstos neste edital, **ficando confirmadas as inscrições já efetuadas pelo Edital PNV 01/2014.**

2ª) Prova objetiva de Língua Portuguesa e Matemática.

3ª) Entrevista social a ser efetuada pela equipe técnica do CRAS, de acordo com o surgimento das vagas, considerando que se trata de cadastro reserva, aos candidatos que obterem a pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) nas provas objetivas previstas na segunda etapa.

5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4;
- b) Xerox da Certidão de Nascimento;
- c) Xerox da Certidão da Guarda Definitiva;
- d) Xerox da Carteira de Identidade (adolescente);
- e) Xerox do CPF (adolescente);
- f) Declaração Escolar (atualizada);
- g) Xerox do CPF e RG (pai ou mãe);
- h) Xerox de Comprovante de Residência;
- i) Xerox de Comprovante de Renda Familiar (pais ou responsável).

6. DA RESERVA DE VAGAS:

Fica reservado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas a serem oferecidas no presente Edital, na forma da Lei Municipal n. 3.054/2008. A seleção será feita por classificação, em lista separada.

O candidato aprovado nestas condições somente terá direito a ingressar no Programa Nova Vida, quando for completado o mínimo de 09 (nove) candidatos, não se admitindo arredondamento.

O candidato que concorrer à reserva de vagas que se considerar como portador de deficiência, deverá discriminá-la, no ato da inscrição, a fim de possibilitar análise pela Administração Pública. Deverá ainda, indicar qual suporte necessário para fins de realização da prova objetiva.

7. DA PROVA:

A prova objetiva será composta de 20 (vinte) questões, sendo 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e 10 (dez) questões de Matemática, e será aplicada nos horários das 14:00h às 16:00h.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de:

- a) RG original com foto (não será aceita cópia nem Protocolo, mesmo que autenticados);
- b) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
- c) Não será admitido para a realização da prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido neste Edital, tampouco será admitido que o candidato entre na sala portando aparelho celular, ou outro equipamento eletrônico/digital.

8. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:

As provas objetivas de Língua Portuguesa e Matemática terão caráter eliminatório e serão avaliados na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos (cada matéria), num total de 20 (vinte) pontos, sendo classificado o candidato que alcançar o mínimo de 50% (cinquenta por cento), ou seja, 10 (dez) pontos do valor total da prova objetiva.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA SOCIAL:

Os critérios da entrevista social e indicadores a serem utilizados estarão disponíveis aos candidatos na Secretaria de Desenvolvimento Social, para fins de consulta. Serão eliminados os candidatos que não suprirem até a entrevista os documentos no item 5.

10. CRITÉRIO DE DESEMPATE:

Na segunda etapa (prova objetiva), o desempate terá prioridade na seguinte ordem:
1º) maioria (considerando dia, mês e ano de nascimento);
2º) maior nota em Língua Portuguesa;

11. CALENDÁRIO: O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

11.1.	Republicação do Edital	28/02 a 07/03/2014
11.2.	Reabertura das inscrições	12/03 a 14/03/2014
11.3.	Aplicação da prova objetiva (Colégio Maria Isabel)	29/03/2014 14:00h às 16:00h
11.4.	Divulgação do resultado da prova objetiva	07/04/2014
11.5.	Recurso da prova objetiva	10/04/2014
11.6.	Divulgação do resultado do recurso da prova objetiva (Site PMM e Quadro de Avisos do CRAS)	16/04/2014
11.7.	Resultado final da prova objetiva	23/04/2014
11.8.	Entrevista social no CRAS	Convocação de acordo com necessidade

Local de realização da prova:

COLÉGIO M. PROFª MARIA ISABEL DAMASCENO SIMÃO
Rua: Francisco Portela, 410 Iris Antonio Dutra de Araujo
Bairro: Centro CEP: 27910-200
Tel.: 2765-1966 - 2757-2342

12. RECURSO:

O recurso deverá ser interposto, por escrito, no dia previsto no item 11.5, na Secretaria de Desenvolvimento Social, constando necessariamente, os dados pessoais completos do adolescente, e os fundamentos que deseja.
A falta de manifestação no prazo estipulado importará na prescrição do direito de recorrer.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O Trabalho Educativo a que se refere este Edital não gera qualquer tipo de vínculo empregatício entre o candidato e o Programa Nova Vida/SEMDS.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser solicitados no período de vigência do Edital, no CRAS mais próximo da residência do candidato, no horário das 09:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Os encaminhamentos realizados pelo Poder Judiciário, poderão ser admitidos no Programa Nova Vida.

O presente Edital abre cadastro de reserva, tendo sua vigência estabelecida por 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período.

A falsidade na declaração do responsável legal no ato de inscrição implicará, em qualquer tempo, a desclassificação do candidato.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

14. DA LOCALIZAÇÃO DOS CRAS:

Bairro:	Endereço:
Aeroporto	Rua Tenente Francisco Pires, s/n, (próximo à Pestalozzi)
Aroeira	Rua Luiz Alves Lima e Silva, s/n, (próximo à Escola Parque)
Barra de Macaé	Rua Eurico Barbosa de Souza, s/n, Praça Beira Rio
Botafogo	Rua Antonio Bichara Filho, s/n, (próximo à Escola Municipal Botafogo)
Nova Esperança	Rua Sergipe, lote 09, esquina com a Rua Paulo Afonso
Região Serrana	Avenida Miguel Peixoto Guimarães (conhecida como Av. Principal), n. 703, Córrego do Ouro.
Espaço Social do Lagomar	Avenida W5, lote 292, Esquina com Rua W22

Macaé, 27 de fevereiro de 2014.

Andrea Vasconcellos Meirelles
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social